Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 18/12/17
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 540 DE 2017.
(Autor: Vereador Policial Madril/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Policial Madril/PMB, nos termos que regem o art. 122, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal perante a Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, setor de IPTU, para que, dentro do prazo legal, informe acerca de senção do IPTU e Lixo.

1. A Secretaria de Finanças – setor de IPTU e Lixo, possui relação de pessoas beneficiadas com isenção de IPTU e Lixo no município de Cascavel? Se sim, enviar lista pormenorizada, dos exercícios de 2015, 2016 e 2017.

2.Qual o valor financeiro que é deixado de arrecadar pelo município, acerca dessas isenções? Detalhar por ano.

3. Quantos contribuintes possuem imunidades tributárias em relação a esses tributos (IPTU e Lixo)?

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 15 de dezembro de 2017.

P. madril

Policial Madril
Vereador – PMB

Justificativa:

O questionamento visa enriquecer o conhecimento sobre o assunto IPTU e Lixo no município de Cascavel, com vistas a possível elaboração de estudos sobre o tema.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA